



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA N 7761/2015

CONCEDE ADICIONAL POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOCI SAUL, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, **KATIUZA APARECIDA DOS SANTOS**, cargo de carreira de **ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS SEMANAIS**, Adicional por Grau de Instrução conforme prevê a Lei Complementar 005/2009, de 30 de dezembro de 2009, em seu artigo 103, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 03 de agosto de 2015.

Valdoci Saul

Prefeito Municipal de Romelândia

Vera Lucia Dassoler Pereira

Agente de Recursos Humanos